



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE NOVEMBRO DE 2011

-----No dia oito de Novembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando a introdução dos seguintes pontos na ordem de trabalhos:-----

2.9 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA DE GÓIS/PROJETO CÉNICO-----

2.10 – VENDA DO LIVRO “ANTÓNIO FRANCISCO BARATA – VIDA E OBRA”/FIXAÇÃO DE PREÇO-----

2.11 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NA VILA DE GÓIS-----

2.12 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NA RUA 25 DE ABRIL EM VILA NOVA DO CEIRA-----

2.13 – MUNICÍPIO DE ARGANIL/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA-----

2.14 – REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA NO CONCELHO DE GÓIS-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir os referidos pontos na ordem de trabalhos. -----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos:-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 1.1 – FALTAS; -----
- 1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----
- 2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----
- 2.1 – PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS/DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL-----
- 2.2 – MARCAÇÃO DE DATAS PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO A REALIZAR NO ANO DE 2012-----
- 2.3 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA E ESCOLAS DO 1º CEB DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----
- 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE GÓIS E A EMPRESA ULTRIPLO, LDA-----
- 2.5 – PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE AO CASTELO-----
- 2.6 – SINALIZAÇÃO DIRECIONAL NA VILA DE GÓIS-----
- 2.7 – PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012/REPERCUSSÕES NA GESTÃO MUNICIPAL-----
- 2.8 – INICIATIVAS MUNICIPAIS/NOVEMBRO 2011-----
- ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----
- 2.9 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA DE GÓIS/PROJETO CÉNICO-----
- 2.10 – VENDA DO LIVRO “ANTÓNIO FRANCISCO BARATA – VIDA E OBRA”/FIXAÇÃO DE PREÇO-----
- 2.11 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NA VILA DE GÓIS-----
- 2.12 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NA RUA 25 DE ABRIL EM VILA NOVA DO CEIRA-----
- 2.13 – MUNICÍPIO DE ARGANIL/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA-----
- 2.14 – REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA NO CONCELHO DE GÓIS-----
- 3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----
- 3.1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 3.2 – PAGAMENTOS-----
- 3.3 – REQUISIÇÕES-----
- 3.4 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----**
- 3.6 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----**
- 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----**
- 1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----**
- 1.1 – FALTAS – Não houve.-----**
- 1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redação conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de Outubro do ano de dois mil e onze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----**
- 2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----**
- 2.1 – PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS/DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – A senhora Presidente deu conhecimento do ofício da Presidência do Conselho de Ministros – Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, datado de 17.10.11, relativo ao Documento Verde da Reforma da Administração Local, no qual consta um conjunto de princípios e critérios orientadores da reforma da administração local cuja concretização efetiva e aplicação prática reivindicam dos autarcas e das populações o empenho indispensável para que possam de facto traduzir-se em soluções adequadas às realidades históricas, socioeconómicas e culturais da área geográfica do Município e, simultaneamente, capazes de criar ganhos de escala e de dimensão que possam capacitar as freguesias para a concreta prestação de serviços públicos de qualidade às respetivas populações.-----**
- Prosseguiu, informando que enquanto princípios e critérios orientadores do trabalho dos Municípios e das freguesias no âmbito da reforma da organização do território, os mesmos estão aptos a viabilizar as diferentes soluções administrativas e configurações territoriais resultado daquele trabalho. Neste sentido é fundamental que todos os Órgãos Autárquicos contribuam para esta reforma na exacta medida do reconhecimento da mesma como meio ao serviço da consolidação da autonomia das autarquias locais e como etapa nuclear de uma continuada descentralização de políticas e de meios para as autarquias



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

locais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 - MARCAÇÃO DE DATAS PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO A REALIZAR NO ANO DE 2012

- Foi presente a proposta da senhora Presidente da Câmara Municipal, datada do dia dois de Novembro do ano em curso, relativamente à marcação de datas para as reuniões ordinárias do Executivo a realizar no ano de 2012.-----

-----A senhora Presidente propôs em conformidade com o disposto no artigo 62º da Lei nº 169/99, de 28 de Setembro, com a redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as reuniões ordinárias do Executivo sejam realizadas às segundas terças-feiras de cada quinzena e de cada mês, sendo ambas públicas, com as seguintes exceções:-----

-----a) Que a segunda reunião de Fevereiro se realize no dia 22 daquele mês, em virtude da segunda terça-feira da segunda quinzena coincidir com o dia de Entrudo;-----

-----b) Que a segunda reunião de Dezembro venha a ocorrer no dia 26 de Dezembro, em virtude da segunda terça-feira da segunda quinzena coincidir com o Natal.-----

-----Mais informou que, as reuniões propostas para o ano de 2012 terão lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Góis, pelas 10.00 horas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade aprovar a proposta da senhora Presidente, à excepção que a segunda reunião de Dezembro que passa a estar agendada para o dia 27 de Dezembro.-----

2.3 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA E ESCOLAS DO 1º CEB DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento dos Protocolos de Cooperação celebrados entre o Município de Góis e as Instituições que fornecem as refeições aos alunos dos Jardins de Infância da rede pública e Escolas do 1º CEB, nomeadamente: Agrupamento de Escolas de Góis; Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares; Centro



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Social Rocha Barros e Santa Casa da Misericórdia de Góis, cujas cópias fiéis constituem o Anexo I da presente Ata.-----

2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A EMPRESA ULTRIPLO, LDA

– A senhora Presidente informou o Executivo que a empresa Ultriplo, Lda em colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa, procede à recolha de roupas, calçado e brinquedos usados, disponibilizando equipamentos (roupeiro) destinado à recolha dos referidos bens, uma vez que à semelhança de outros, também é possível reciclar este tipo de material.-----

-----Mais informou, que o “roupeiro” é um serviço sem custos para o cidadão e o Município, em que apenas é necessário disponibilizar os espaços para a sua colocação, sendo a localização mais indicada para o depósito deste equipamento, pontos de recolha existentes como os ecopontos e locais de grande afluência de população, tais como, escolas, hipermercados, mercados e naturalmente todas as localizações indicadas pelo Município.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente deu conhecimento do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Góis e a Ultriplo, Lda, com vista à colocação no concelho de Góis de contentores de recolha de roupa, calçado e brinquedos usados, o qual constitui o Anexo II da presente Ata. Informou ainda, que o Protocolo propõe que vigore pelo prazo de quatro anos a contar da data da sua celebração, no entanto a senhora Presidente propôs ao Executivo que o mesmo decorra por um período experimental de 2 anos, caso seja possível por parte da Empresa.-----

-----Prosseguiu, informando que para que se concretize a finalidade do presente Protocolo e numa ótica de não se duplicarem ações desta natureza deverá o Projeto “Escolhas de Futuro”, responsável pela dinamização da Loja Social associar-se a esta iniciativa, tanto na seleção dos aludidos bens, como também na receção dos mesmos pós reciclagem.-----

-----Usou da palavra a senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu que não deve este Protocolo colidir com o objetivo e finalidade da Loja Social, pelo que é fundamental que seja a equipa técnica que coordena a referida loja a efetuar a triagem dos objetos a colocar no “roupeiro”.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade celebrar o presente protocolo entre o Município de Góis e a Ultriplo, Lda, desde que a empresa concorde que seja durante um período experimental de dois anos..-----

2.5 – PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE AO CASTELO

- Foi presente a informação Técnica da DGUPA, datada de 15.09.11, relativa à proposta de recuperação da área adjacente ao Castelo.-----

-----A senhora Presidente informou que para a prestação dos aludidos serviços foram consultadas a Escola Superior Agrária de Coimbra - ESAC e a Universidade de Lisboa – Departamento de Geografia do IGOT-UL, para apresentação de proposta para desenvolvimento de ações de gestão para controlo da *acácia dealbata* na área envolvente do Castelo.-----

-----Mais informou, que de acordo com a referida informação, a Escola Superior Agrária de Coimbra apresentou uma proposta em termos de custo da implementação das referidas ações mais favorável, nomeadamente com um montante indicativo de 500 euros nos 3 primeiros anos e 200 euros nos 4 ou 5 anos seguintes, de acordo com a projeção que fazem para a recuperação da área. Informou ainda, que os valores incluem deslocações e ajudas de custo para as saídas de campo, formação em relação à aplicação das metodologias, ações de divulgação e *overheads* (despesas operacionais – necessárias aos funcionamento do projeto) da ESAC.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à contratação de serviços para prestação de ações de gestão para controlo da *acácia dealbata* na área envolvente do Castelo à Escola Superior Agrária de Coimbra.-----

2.6 – SINALIZAÇÃO DIRECIONAL NA VILA DE GÓIS

----- Foi presente a informação Técnica da DGUPA, datada de 19.10.11, relativamente à sinalização direcional na Vila de Góis.-----

-----A senhora Presidente informou que a sinalização existente na rede viária não contribui atualmente para uma efetiva e útil informação aos visitantes, pelo que pretende a Câmara Municipal reforçar a sinalização indicativa das localidades, direcional (no início e no fim) legalizar placas de sinalização direcional das



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

localidades, equipamentos, serviços, empresas, monumentos e outros locais de interesse, segundo um modelo uniforme para todo o concelho.-----

-----Neste sentido, informou que foi solicitado orçamento para fornecimento de sinalética única e exclusivamente para dentro da Vila a três empresas do ramo dando conhecimento dos respetivos orçamentos. Mais referiu, que os montantes apresentados são significativos, pelo que deverá equacionar-se a hipótese de elaboração de candidatura a programa de ajuda financeira.-----

-----Seguidamente, fez alusão ao papel interventivo que o Conselho Municipal de Segurança deverá ter nesta área, bem como, na promoção da aludida candidatura, pelo que irá tomar as devidas diligências junto do senhor Presidente da Assembleia Municipal, para que se proceda à nomeação de novos elementos, uma vez que alguns elementos que integram este órgão já não têm qualquer relação jurídica com o Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 – PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012/REPERCUSSÕES NA GESTÃO MUNICIPAL

– A senhora Presidente informou que relativamente à Proposta de Lei do Orçamento de Estado (PLOE) para o ano de 2012 no que concerne às Finanças Locais irá verificar-se uma redução em 50% do limite ao endividamento líquido (a 31.12.2012 o endividamento não pode ser superior ao que existia a 31.12.2011 e, de 125% das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local relativas ao ano anterior, que passa para 62,5% dessas mesmas receitas) e em 37,5% do endividamento de empréstimos a médio e longo prazo (não pode ultrapassar 62,5% das receitas indicadas, em vez dos actuais 100%). Ainda no que respeita ao endividamento municipal, informou que não estão previstas, na Proposta de Lei do Orçamento de Estado 2012, exceções ao endividamento (como por exemplo para projectos financiados pelo QREN ou programas de reabilitação urbana).-----

-----Informou ainda, da Redução das transferências do Estado (PIE – Participação nos Impostos do Estado) para os municípios em cerca de 5%.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Prosseguiu informando, que acresce à Lei das Finanças Locais a possibilidade de serem impostos aos municípios, limites à prática dos seguintes atos:-----

- a) O recrutamento de trabalhadores;-----
- b) A celebração de contratos de aquisição de serviços de consultoria e assessoria técnica;-----
- c) Valorizações remuneratórias dos trabalhadores em funções públicas e outros servidores dos órgãos e serviços das autarquias locais.-----

-----A senhora Presidente referiu que, no que concerne à Contratação de Serviços o Orçamento de Estado de 2011 determina que os contratos de aquisições de serviços que venham a ser celebrados ou renovados no decurso do ano, com idêntico objeto e a mesma contraparte deve obedecer a uma série de regras, entre as quais a redução remuneratória aplicável aos trabalhadores da administração pública e define qual a tramitação a seguir para a sua contratação (por exemplo, parecer prévio vinculativo a emitir pelo órgão executivo). Referiu ainda, que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado 2012, indica que as regras nela constantes se aplicam aos contratos de aquisições de serviços que venham a ser celebrados ou renovados no decurso do ano, com idêntico objecto e, ou a mesma contraparte de 2011, isto é, não necessita de ser cumulativo o mesmo objecto e a mesma contraparte.-----

-----Relativamente ao Pessoal informou que o mesmo prevê:-----

- a) Manutenção das proibições de valorizações remuneratórias constantes do OE/2011;-----
- b) Manutenção das reduções remuneratórias a partir dos 1.500 € constantes do OE/2011;-----
- c) Suspensão do pagamento do subsídio de férias e de natal ou equivalentes a quem tenha uma remuneração íliquida mensal superior a 1.000 €. A quem afigure de uma remuneração base entre a remuneração mínima mensal garantida e os 1.000 € tem uma redução destes subsídios (à uma redução gradual - quanto mais próximo de aproximar dos 1.000 € menos recebe a título destes subsídios).-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Relativamente ao trabalho extraordinário, informou que irá sofrer uma redução de 50%, nomeadamente no que diz respeito a:-----

-----a) Trabalho extraordinário em dia de semana (1ª hora – 25% em vez dos actuais 50%; 2ª hora e ss. – 37,5% em vez dos actuais 75%);-----

-----b) Trabalho extraordinário aos fins-de-semana e feriados (50% em vez dos actuais 100%, não havendo lugar a descanso compensatório).-----

-----Mais informou, que as autarquias locais estão impedidas de recrutar trabalhadores, podendo excecionalmente, com a devida fundamentação, o membro do Governo responsável pelas finanças e pela administração local, autorizar a abertura de procedimentos concursais, sendo que este determinará, caso a caso, o número de trabalhadores a recrutar, desde que cumpram uma panóplia de requisitos.-----

-----Informou ainda, que impõe-se a obrigatoriedade de redução de 2% do número de trabalhadores da administração local (caso não se cumpra esta redução, pode haver lugar a uma redução nas transferências do orçamento do Estado para as autarquias locais no montante equivalente ao que resultaria, em termos de poupança, com a efetiva redução de pessoal no período em causa), bem como, a obrigatoriedade de redução, até ao final do 1º semestre de, no mínimo, 15% dos cargos dirigentes e que as situações de mobilidade interna existentes à data de entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2012 podem ser prorrogadas, excecionalmente, até 31.12.2012, por acordo entre as partes.-----

-----Continuou, informando que no que diz respeito ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) irá sofrer um agravamento, verificando-se o seguinte:-----

-----a) Prédios urbanos: dentro do intervalo de 0,5% a 0,8% (em vez dos actuais 0,4% a 0,7%);-----

-----b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: dentro do intervalo de 0,3% a 0,5% (em vez dos atuais 0,2% a 0,4%).-----

-----Ainda associado a este imposto, informou que é de referir que dele passam a estar isentos, por 3 anos, os prédios urbanos com valor patrimonial igual ou inferior a 125.000 € (em vez dos atuais 8 anos para prédios com valor



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

patrimonial até 157.500 € e 4 anos para prédios cujo valor patrimonial é de mais de 157.500 e inferior a 236.250 €).-----

-----Por último, a senhora Presidente apresentou um estudo sobre os Limites ao Endividamento Municipal para o ano de 2012 de acordo com o constante na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012 – PLOE 2012, bem como, a Evolução Gráfica da Participação nos Impostos do Estado (PIE), elaborado pela Dr^a. Sara Medes, Chefe da DAG, cuja cópia fiel constituiu o Anexo III da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.8 – INICIATIVAS MUNICIPAIS/NOVEMBRO 2011 - A Câmara tomou conhecimento das iniciativas de carácter cultural, social e educativo que o Município de Góis irá promover em parceria com outras entidades locais e regionais durante o mês de novembro, nomeadamente:-----

-----a) Dia 12 – Formação em Produção de biodiesel em pequena escala – Biblioteca Municipal de Góis.-----

-----b) Dia 12 – Judo Open Cadetes Sub 21 – Pavilhão Gimnodesportivo de Góis – 09.30 horas.-----

-----c) Dias 12, 19,20 e 26 – Rota do Azeite – TransSerrano.-----

-----d) Dia 23 – Comemoração do Dia da Floresta Autótone (Lousitânea/Agrupamento de Escolas de Góis).-----

-----e) De 07 a 20 – Exposição itinerante de fotografia e pintura – Paisagens de Góis – Um Património a Proteger – Colmeal.-----

-----f) Dia 20 – Góis Knitting – II Encontro de Chá e Tricô – Posto de Turismo – 16.00 horas.-----

-----g) De 21 de novembro a 06 de dezembro - Exposição itinerante de fotografia e pintura – Paisagens de Góis – Um Património a Proteger – Vila Nova do Ceira.-----

-----h) A senhora Presidente informou que durante o mês de novembro e até 10 de dezembro irá decorrer o período de inscrições para o II Concurso de Montras de Natal'11.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente agradeceu publicamente ao Grupo de Teatro Geração Varzeense e ao Grupo de Músicas e Cantares Tradicionais da Várzea pelo espetáculo com que nos apresentaram no serão cultural realizado no passado dia 04 de novembro.-----

-----De igual modo, agradeceu a todos quanto se associaram à comemoração do 175º aniversário do nascimento de António Francisco Barata, endereçando as suas felicitações ao seu bisneto Prof. Doutor António Rei pela apresentação da excelente obra da sua autoria “António Francisco Barata – Vida e Obra”.-----

-----Por se tratar de um escritor goiense e patrono da Biblioteca Municipal, a senhora Presidente informou que foi lançado o repto ao Agrupamento de Escolas de Goiás para que exorte os alunos para a leitura do referido livro, bem como, para a elaboração de trabalhos sobre António Francisco Barata, uma vez que será interessante ser do conhecimento dos mesmos a história desta figura goiense.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTO NÃO AGENDADOS:**-----

2.9 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA DE GÓIS/PROJETO CÉNICO - A senhora Presidente informou que no passado dia 26.10.11 foi realizada uma reunião no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do senhor Vereador Dr. Mário Garcia, da Técnica Superior do Município Maria de Lurdes Rodrigues e do senhor Engº Álvaro Macedo tendo este apresentado o estudo prévio do projeto cénico para o edifício da Casa Municipal da Cultural que está a elaborar, conforme informação técnica da DGUPA, datada de 03.11.11.-----

-----Prosseguiu informando, que este projeto inclui a teia necessária para um ótimo funcionamento do palco e equipamentos audiovisuais, sendo que o mesmo não fazia parte do conjunto dos projetos iniciais aprovados e que foram submetidos à candidatura Mais Centro e ao procedimento de concurso público para a realização da empreitada. Mais informou, que a teia é um elemento que está indicado neste projeto cénico, mas que não se encontra dimensionada, tratando-se de uma estrutura metálica em perfis metálicos que vai suportar os



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

equipamentos e os vários cenários que serão aplicados, na zona do palco para a apresentação de cada espetáculo. Neste sentido, esta estrutura metálica, deverá ser dimensionada pelo autor do projeto de estabilidade, pelo facto de ser uma estrutura com sobrecargas adicionais à estrutura existente. Deverá ser elaborado um mapa de quantidades de trabalho e lista de preços unitários, que será a estimativa orçamental para a execução da teia. Com estes elementos e posteriormente à sua aprovação, deve ser solicitado à empresa adjudicatária, J. B. Pires, construções, S.A. uma proposta.-----

-----Continuou, informando que para a execução deste projeto cénico é necessária a aplicação das tubagens, caixas e quadros que têm de ser aplicadas em obra nesta empreitada, ou seja, a empreitada em execução não contempla as infraestruturas do projeto cénico, tem de ser executada a estimativa orçamental (mapa de quantidades de trabalho e lista de preços unitários) pelo senhor Engº Álvaro Macedo, para que se possa pedir uma proposta à empresa adjudicatária. Referiu ainda, que os trabalhos referentes à teias e à parte das tubagens, caixas e quadros podem ser enquadrados no ponto nº 1 do artº 370º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 278/2009 de 2 de Outubro. Poderá ainda ser ordenada a sua execução atendendo ao disposto na alínea c) do art. 370º deste Decreto-Lei.-----

-----Por último referiu que todos os restantes equipamentos e materiais que fazem parte do projeto cénico devem constar de um procedimento diferente, porque se trata de equipamentos muito específicos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.10 – VENDA DO LIVRO “ANTÓNIO FRANCISCO BARATA – VIDA E OBRA”

/FIXAÇÃO DE PREÇO - A senhora Presidente informou que o Município de Góis e de Évora no âmbito dos 175 anos do nascimento de António Francisco Barata, abraçaram o projeto de edição do livro “António Francisco Barata – Vida e Obra” da autoria do Prof. Doutor António Rei.-----

-----Neste sentido, e de acordo com o estabelecido na alínea j) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5ª/2002, de 11 de Janeiro, relativo à fixação de tarifas e preços, cuja



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

competência é da Câmara Municipal, e a fim de ter a obra disponível para aquisição na Câmara Municipal, a senhora Presidente propôs que o valor do mesmo seja fixado em 10 € (dez euros) com IVA incluído.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz prevaleceu-se da oportunidade para publicamente felicitar o Prof. Doutor António Rei pelo notável trabalho de investigação patente nesta obra, bem como, agradecer a amabilidade na referência à sua pessoa na lista de agradecimentos constante no referido livro. Referiu ainda, ser de inteira justiça lembrar o trabalho do Dr. João Simões, que foi um importante contributo , para a divulgação da vida e obra de um dos mais ilustres Goïenses, António Francisco Barata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade fixar o valor de 10 € (dez euros) com IVA incluído, para aquisição do livro “António Francisco Barata – Vida e Obra”.-----

2.11 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NA VILA DE GÓIS - A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência da deliberação do Executivo de 26.04.11, na qual foi deliberado solicitar parecer à Junta de Freguesia de Góis e GNR, relativamente à alteração do sentido de trânsito em três ruas na Vila de Góis, tendo ambas entidades emitido parecer favorável à alteração proposta.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que é seu entendimento que para a alteração de circulação de trânsito na vila deverá ser elaborado um estudo pormenorizado, para um bom funcionamento na gestão da circulação do mesmo, uma vez que ao alterar-se a circulação de trânsito numa determinada via, poderão eventualmente surgir algumas complicações na circulação nas vias adjacentes nessa zona. Informou, que irá abster-se na votação deste assunto pelas razões por si proferidas.-----

-----A senhora Presidente informou que os serviços técnicos da Câmara Municipal apresentaram a presente proposta, em virtude de algumas ocorrências que se têm vindo a verificar na circulação de veículos nessas vias, tendo naturalmente sido analisada a circulação de trânsito nessas zonas.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia aprovar a alteração de trânsito na Vila de Góis, constante na informação técnica da DGUPA, datada de 18.01.11.-----

2.12 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NA RUA 25 DE ABRIL EM VILA NOVA

DO CEIRA - A senhora Presidente informou que para uma melhor circulação de trânsito na Rua 25 de Abril em Vila Nova do Ceira, propuseram os serviços técnicos da Câmara Municipal que a mesma passe a ter sentido único, desde o Largo do Adro até à Rua Inácio dos Santos Simões, a fim de se evitar a ocorrência de acidentes de viação. Informou ainda, que a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira emitiu parecer favorável à alteração proposta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, pelas razões mencionadas no ponto anterior, aprovar a alteração de circulação de trânsito na Rua 25 de Abril em Vila Nova do Ceira, conforme proposta apresentada pelos serviços da DGUPA.-----

2.13 – MUNICÍPIO DE ARGANIL/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

FINANCEIRA - A senhora Presidente informou que o Município de Arganil comunicou a esta Autarquia em 02.11.2011, a sua intenção de alienação de participação financeira no montante de quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, do capital social da Sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

-----Mais informou, que a presente comunicação prende-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de acionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto no nº 3 do artigo 6º dos Estatutos da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

2.14 – REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA NO CONCELHO DE GÓIS

- A senhora Presidente deu conhecimento que no passado dia 04.11.11 realizou-se a primeira reunião do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Grupo de Trabalho sobre a Reestruturação Administrativa no Concelho de Góis, constituído na Assembleia Municipal de 30.11.11, tendo estado presente a maioria dos elementos que o integram à exceção dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Cadafaz e de Vila Nova do Ceira, por motivos devidamente justificados.-----

-----Prosseguiu, informando que relativamente às freguesias na reforma do Estado irão as freguesias do concelho em Assembleia Geral discutir esta temática, pretendendo-se alcançar os necessários consensos com vista à apresentação de propostas concretas que defendam as realidades locais deste concelho. Informou ainda, que a Assembleia de Freguesia de Colmeal, irá reunir no próximo dia 19 de Novembro para discussão do presente assunto.-----

-----Informou ainda, que foi dado conhecimento pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal que nos próximos dias 2 e 3 de Dezembro irá realizar-se o XIII Congresso da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) em Portimão, no qual será objeto de discussão a reforma administrativa local com maior incidência para as freguesias na reforma do Estado.-----

-----A senhora Presidente deu, de igual modo, conhecimento de algumas atividades a levar a efeito sobre a presente temática, nomeadamente um resumo do Documento Verde da Reforma da Administração Local, a participação num debate na Rádio Clube de Arganil e como já foi referido anteriormente, a promoção de um fórum alusivo a esta temática, para o qual irão naturalmente ser convidados especialistas nesta área.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que é do conhecimento de todo o Executivo a sua opinião sobre o Grupo de Trabalho constituído na reunião da Assembleia Municipal, reforçando que a sua preocupação não se prende unicamente com a extinção e/ou agregação das juntas de freguesia, mas sim com a reforma administrativa local no seu todo. Acrescentou, que o tema central deste tipo de discussão não deve ser somente pelo facto de estar na iminência a extinção e/ou agregação de freguesias, mas sim, dever-se-á ter em conta a necessidade de reorganização da área territorial, uma vez que se vem verificando que o modelo instalado até à data já há muito



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

está esgotado, sem capacidades para uma melhor reorganização.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente terá que ser assumido por todos a existência muito em breve de uma reorganização territorial, desde que se assegurem as mínimas condições de bem estar às populações, sendo certo que se deve capacitar as freguesias para a concreta prestação de serviços públicos de qualidade às respetivas populações. Referiu ainda, que a agregação de algumas freguesias poderá até ser benéfica em algumas áreas como na saúde com a reabertura de extensões até então encerradas e provavelmente de algum estabelecimento de ensino básico, entre a prestação de alguns serviços públicos e privado necessários à qualidade de vida dos habitantes.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu que relativamente à reorganização do território dever-se-á analisar os efeitos benéficos e menos benéficos que uma extinção e/ou agregação de freguesias poderá trazer às suas populações, devendo-se ter a noção das receitas e as despesas que são desencadeadas com o atual funcionamento das mesmas, pelo que é sua opinião que este assunto merece da parte de todos uma atenção redobrada. Contudo, referiu ser preferível que os órgãos autárquicos e população em geral possam chegar a um consenso do que será melhor e mais funcional em termos de gestão de território para as populações, do que ser imposto por um decreto que possivelmente não terá em linha de conta a realidade das populações que vivem nesses territórios.-----

-----A senhora Presidente referiu que esta reorganização deve estar o mais próximo possível das populações, numa ótica de apelar à participação ativa não só das autarquias, mas também da própria população, pelo que tal como já referiu irão ser desenvolvidas algumas atividades neste âmbito.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que o processo de alteração da divisão administrativa do país, com a extinção/agregação das freguesias será um processo longo e naturalmente contará com a resistência das populações que estiverem confrontadas com a extinção da sua freguesia, devido ao receio de verem prejudicada tanto a qualidade de vida proporcionada pela proximidade dos eleitos locais, como com



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

a perda de identidade que as comunidades assentes na freguesia e na aldeia vão desenvolvendo. Contudo acredita que se o afastamento dos eleitos locais poderá acontecer dado que com a agregação de freguesias naturalmente a Junta de Freguesia verá o território que gere substancialmente aumentado, já a identidade das comunidades assente nas actuais freguesias e na individualidade de cada aldeia não deverá ser prejudicada porque naturalmente sobreviverá às alterações administrativas impostas por meros critérios de rentabilização dos recursos. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que referiu que existem freguesias que dificilmente chegarão a alguma conclusão sobre a sua extinção e/ou agregação, sendo também seu entendimento a necessidade de uma reorganização territorial para uma melhor e eficaz gestão administrativa e conseqüentemente para uma diminuição de despesas e *quicá* para um aumento de receitas.-----

-----A senhora Presidente referiu que estamos perante uma situação que deverá em tempo útil ser devidamente analisada e aprofundada, sendo que a reorganização territorial é claramente necessária, sendo o contributo de todos uma mais valia para que se possa conduzir a uma eficaz reorganização, a qual deverá pugnar-se por uma solução adequada à realidade do Município.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia sete de novembro do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e onze, constantes nas ordens número dois mil quatrocentos e oitenta e sete à dois mil seiscentos e quarenta e um, no montante de quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito euros e sessenta e oito cêntimos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:-----

-----a) Número vinte e quatro, requerida por Joaquim Manuel Fonseca Mateus, Cortes - Alvares.-----

-----b) Número vinte e cinco, requerida por Maria Fernanda Cabeçana Neves Rodrigues Henriques, “Vinha” – Conhais – Góis.-----

-----c) Número vinte e seis, requerida por António das Neves Antão, Cortes – Alvares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes autorizações de utilização:-----

-----a) Número vinte e cinco, requerida por João Alberto de Jesus Silvestre Conceição, Quinta da Padaria – Carapinhal – Vila Nova do Ceira.-----

-----b) Número vinte e seis, requerida Maria Augusta Rodrigues Simões Gama, S. Martinho – Góis.-----

-----c) Número vinte e sete, requerida por Carlos Alberto Lourenço Antunes, Candeia – Alvares.-----

-----d) Número vinte e oito, requerida por Ermelindo Carmo Ventura, Campelo – Vila Nova do Ceira.-----

-----e) Número vinte e nove, requerida por Maria Alice da Conceição Dias Antunes, “Maria Paz de Cima” – Lote nº 5 – Cortes – Alvares.-----

-----f) Número trinta, requerida Leonel José Amiano da Cruz, Casal de Cima – Alvares.-----

-----g) Número trinta e um, requerida António Antunes Paiva, Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira.-----

-----i) Número trinta e dois, requerida Jorge Manuel Fernandes Garcia, Vale de Ama – Góis.-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – Nos termos previstos no nº3 do artigo do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/20002, de 11 de Janeiro e no artigo 137º do Decreto-Lei nº442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº6/96, de 31 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado em 31.10.11 pela senhora Presidente de transferência de capital no montante de quinze mil euros, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Acta.-----

3.6 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia 08 de novembro do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de dois mil e quinhentos euros, cujo documento constitui o Anexo V da presente Acta.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; MARCAÇÃO DE DATAS PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO A REALIZAR NO ANO DE 2012; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA E ESCOLAS DO 1º CEB DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
